



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFRPE

DOCUMENTO BASE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

DOCUMENTO BASE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFRPE

RECIFE, 2022



Prof. **Marcelo Brito Carneiro Leão** | *Reitor da UFRPE*

Prof. **Gabriel Rivas** | *Vice-Reitor da UFRPE*

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania

Prof. **Moisés de Melo Santana** | *Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Cidadania*

Eduardo Freire | *Secretário da PROEXC*

Prof. **Marcos Antonio B. Figueiredo** | *Coordenador de Educação Continuada*

Prof. **Roberto de Albuquerque Melo** | *Coordenador de Gestão de Programas, Projetos e Eventos*

Maria Presciliana Ferreira Brito | *Coordenadora de Integração Comunitária*

Profa. **Fábia Regina Nascimento Fernando Burgos** | *Coordenadora de Comunicação, Arte e Cultura*

Prof. **José Nilton Almeida** | *Coordenador de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades*

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Profa. **Socorro Lima** | *Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

Hugo Leonardo Luna de Castro | *Secretário da PREG*

Profa. **Danielli Matias de Macedo Dantas** | *Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação*

Profa. **Thais Ludmila da Silva Ranieri** | *Coordenadora Geral dos Cursos de Licenciatura*

Ana Carolina Moura Bezerra Sobral | *Coordenação de Ações Pedagógicas e Regulação*

Eduardo Felinto Santiago | *Coordenação Geral de Estágios*

Camila Pessoa | *Coordenação de Planejamento e Gestão Acadêmica*

FICHA CATALOGRÁFICA

ORGANIZADORES

Moisés de Melo Santana
Marcos Antônio Bezerra Figueiredo
Maria do Socorro de Lima Oliveira
Danielli Matias de Macêdo Dantas
Fábia Regina Nascimento Fernando Burgos
Diego da Costa Vitorino
Maria Danielle Rodrigues Marques
Amália Maria de Queiroz Rolim
Lúcia Falcão Barbosa
Alex Souza Moraes
Joanna Lessa Fontes Silva
Carmi Ferraz Santos
Kleyton Ricardo Wanderley Pereira
Gileno Antônio Araújo Xavier
Luciano Galvão Freire Júnior
Eduardo de Castro Aguiar
Thiago Araújo da Silveira
Thais Ludmila da Silva Ranieri
Maria da Conceição de Melo Amorim
Tália de Azevedo Souto Santos
Hérica Karina Cavalcanti de Lima
Silvana Bocanegra
Alexsandro dos Santos Machado
Jorge da Silva Correia Neto
Elias Marques Ferreira de Oliveira
Noadia Íris da Silva
Eduardo Freire
Maria de Lourdes

SUMÁRIO

Contextualizando.....	5
1. Processo de construção da Curricularização da Extensão na UFRPE.....	6
2. Reflexões sobre os conceitos de Currículo, Extensão e Curricularização da Extensão.....	8
3. A curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFRPE	14
3.1 Articulação intersetorial e interinstitucional da curricularização na UFRPE	14
3.2 Modalidades das atividades curriculares de extensão (ACE).....	15
3.3 Integralização da carga horária de ACE	18
3.4 Prazos para implementação e formas de acompanhamento	19
3.5 Monitoramento e avaliação das ACE nos Cursos de Graduação	20
3.6 Financiamento da Extensão	20
Referências.....	21

CONTEXTUALIZANDO

Este Documento Base tem como objetivo orientar o diálogo com a comunidade acadêmica e demais interessados sobre a implementação das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A obrigatoriedade de as atividades de extensão comporem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação¹ implica o estabelecimento de uma organização curricular sintonizada com a superação dos currículos tradicionais e comprometida com a elaboração de novas arquiteturas formativas. Nesse sentido, a UFRPE instituiu, em abril de 2021, a Comissão de Mobilização e Construção da Curricularização da Extensão na UFRPE². A referida Comissão tem suas atividades organizadas em quatro fases distintas e complementares: *formação*, *proposição*, *implementação* e *acompanhamento*, que incluem, inclusive, as ações realizadas por seus grupos de trabalho (GTs) de maneira democrática e dialogada.

Até o momento da publicação deste Documento Base, as atividades da Comissão de Curricularização estão nas duas primeiras fases, as quais se dão de maneira imbricada – *formação* e *proposição*. Neste Documento, partilhamos o estado atual das construções elaboradas sobre o tema da curricularização da extensão junto à comunidade acadêmica, organizadas em três tópicos: primeiro, como tem se dado o processo de diálogo sobre a curricularização da extensão na UFRPE a partir da Comissão de Curricularização, instituída em 2021; segundo, as reflexões sobre os conceitos de Currículo, Extensão e Curricularização da Extensão e, por fim, um ensaio sobre alguns dos elementos relacionados à Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UFRPE.

1. Resolução/CNE nº 07/2018

2. Portaria GR/UFRPE nº 301/2021

1. Processo de construção da Curricularização da Extensão na UFRPE

A Comissão de Mobilização e Construção da Curricularização da Extensão na UFRPE (Portaria GR/UFRPE nº 301/2021)³ é coordenada pela Reitoria da UFRPE em gestão participativa com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), o Fórum das Licenciaturas e o Fórum de Extensão, Cultura e Cidadania, além das Câmaras de Ensino e de Extensão em sua composição. Na perspectiva do desenvolvimento de um processo democrático, a referida Comissão encontra-se constituída por três grupos de trabalho (GTs), que realizam atividades específicas nas quatro fases de seu Plano de Ação: *formação, proposição, implementação e acompanhamento*.

Desde sua implementação, em abril de 2021, a Comissão de Curricularização tem realizado encontros sistemáticos com os integrantes dos grupos de trabalho para planejamento, socialização dos resultados, avaliação e (re)direcionamentos das atividades no contexto da gestão participativa, respeitando as agendas específicas de cada GT. A fase de formação teve seu início em abril de 2021, com as atividades realizadas nesses grupos de trabalho, e tem perpassado todas as demais fases. Nesse período, o GT1 realizou o levantamento das resoluções que regulamentam as atividades curriculares complementares (ACC) na UFRPE, o GT2 fez o estudo e a sistematização de documentos de regularização da curricularização e de creditação da extensão nas universidades brasileiras, e o GT3, responsável pela organização dos processos de diálogo com a comunidade acadêmica, sociedade civil e representações do poder público e instituições privadas, promoveu de forma colegiada o *I Ciclo de formação sobre a curricularização da extensão na UFRPE* em 2021, com o objetivo de aprofundar as discussões teórico-metodológicas sobre a temática junto às comunidades, garantindo a participação democrática dos diversos segmentos e atores sociais envolvidos no processo de construção da regulamentação institucional⁴. Este *I Ciclo de formação sobre a curricularização da extensão* foi um evento gratuito, realizado de modo on-line e transmitido pelo canal oficial da UFRPE no YouTube, com a participação da comunidade acadêmica dessa IES e de outras instituições nacionais de educação universitária.

A relevância do tema da curricularização da extensão nos cursos de graduação tem mobilizado a gestão da UFRPE na promoção e na participação de eventos locais e nacionais, como o XIX Congresso de Extensão, Cultura e Cidadania, promovido pela PROExC/UFRPE em 2021, com a presença de Penildon Silva Filho (PROGRAD/UFBA) e Fabiana Dutra Britto (PROEXT/UFBA); os eventos nacionais do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e do Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD), com a participação das pró-reitorias da instituição, entre outros. Desse modo, caracterizamos essas

3. Para facilitar a fluidez na leitura, nesse texto usaremos a expressão Comissão de Curricularização para fazermos referência à Comissão de Mobilização e Construção da Curricularização da Extensão na UFRPE (PORTARIA GR/UFRPE Nº 301/2021)

4. Constituição Federal; Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – CNE/CES; Plano Nacional de Educação – MEC/ Meta 12.

diversas atividades como pertencentes ao primeiro momento da fase de formação do Plano de Ação da Comissão de Curricularização da UFRPE.

O segundo momento da fase de formação segue articulando todos os GTs e mobilizará, através dos Seminários descentralizados, planejados para os meses de agosto e setembro de 2022, as unidades acadêmicas e demais setores da UFRPE, com o objetivo de discutir este Documento Base para a elaboração de uma minuta da política de curricularização da UFRPE de modo participativo e articulado, inclusive com a participação de organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas, considerando as especificidades dos territórios e dos cursos da UFRPE. Sendo assim, a Comissão de Curricularização articula a fase de formação à fase de proposição de seu Plano de Ação, avançando na sistematização da proposta de curricularização da extensão. As demais fases, implementação e acompanhamento, permanecerão em construção participativa e dialogada.

2. Reflexões sobre os conceitos de Currículo, Extensão e Curricularização da Extensão

A universidade brasileira vivencia um dos seus maiores desafios. Por um lado, lida com as profundas transformações nos processos produtivos provocados pelos impactos das complexas redes tecnológicas de informação e de comunicação, que produzem novos modos de socialização, formação e profissionalização dos/as nossos/as graduandos/as e pós-graduandos/as. Por outro lado, as mudanças tecnológicas e do mundo do trabalho estão aprofundando o acesso desigual aos benefícios originados pelas novas tecnologias, criando uma espécie de “apartheid digital, social e cultural” entre os seres humanos. Além disso, há desafios também em lidar com os desequilíbrios em nossos diferentes ecossistemas, ou seja, estamos mergulhados numa profunda crise civilizatória.

A pandemia da Covid-19, que obrigou as nossas instituições a reorganizarem radicalmente o seu funcionamento, é uma das faces dessa crise. Entretanto, o desafio a que nos referimos é mais complexo, uma vez que as universidades são convocadas, em caráter de urgência, a construir criticamente novos processos de produção de conhecimentos e de formação. Em face disso, urge também a necessidade de estabelecer novos modos de articular e mediar as relações entre a universidade, seus processos de produção e compartilhamento de conhecimentos, os saberes tradicionais, o mundo do trabalho e uma ampla, sólida e plural formação cidadã, a qual deve estar conectada com a emergência das novas identidades sociais, políticas e culturais, protagonizadas pelas mulheres, pelos povos tradicionais, pelos/as negras/os, jovens, idosos/as, enfim, pela crítica aos modelos universitários marcados pelo colonialismo e neocolonialismo.

Trata-se, portanto, de um cenário de refundação e de defesa estratégica das universidades públicas enquanto patrimônio fundamental para a construção de novas ecologias de saberes, que ressignifique os modos de vida e vise à criação de sociedades equânimes, justas, éticas, antirracistas, antissexistas, inclusivas e plurais, voltadas para a Cultura de Paz, para os Direitos Humanos e para a sustentabilidade socioambiental.

É nesse contexto de urgências e complexidades que se dá o processo de implementação da Resolução nº 07/2018 do CNE, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e a obrigatoriedade de as atividades curriculares de extensão comporem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, o que implica o estabelecimento de uma organização curricular sintonizada com a superação dos currículos tradicionais e comprometida com a elaboração de novas arquiteturas formativas.

Essa necessidade de mudanças na organização curricular das universidades exige que resgatemos alguns percursos teórico-metodológicos do debate curricular e que, a partir desse resgate, indiquemos as concepções de Currículo e Extensão Universitária que fundamentam nossas discussões e as ações da nossa instituição.

Etimologicamente, a palavra currículo vem da expressão latina *Scurrere*, que significa caminho, jornada, trajetória (GOODSON, 2012). É, portanto, já nas origens do termo que podemos entender currículo como construção, por isso sob constantes questionamentos e ressignificações.

As formulações sobre o currículo foram sendo estabelecidas ao longo do tempo e construindo diferentes tendências teóricas e críticas aos currículos tradicionais. Há, atualmente, um vigoroso processo de disputa conceitual e operacional no campo das experiências formativas corporificadas nas matrizes curriculares, o que tem possibilitado o desenvolvimento de um intenso debate acadêmico, bem como uma ampliação significativa de produções teóricas e de publicações sobre o assunto.

Há pelo menos três grandes tendências no campo do currículo. De modo simplificado, podemos apontar as *Teorias Curriculares Tradicionais*, as *Críticas* e as *Pós-Críticas*. Essas teorias estão presentes nas proposições e maneiras de conceber os processos de curricularização.

De acordo com Silva (2016), as Teorizações Tradicionais sobre Currículo estão sintonizadas com a ideia de instituição escolar que desempenha função similar às empresas ou à indústria, ou seja, que está diretamente articulada às necessidades do mercado, ainda que também atue como produtora de integração social. Nessa perspectiva, o currículo assume funções técnicas e burocráticas que viabilizam interesses normativos e cognitivos conectados aos ditames econômicos. Portanto, produz, predominantemente, identidades homogeneizadas por esses interesses.

Em contraponto, as Teorias Críticas do Currículo desenvolveram uma crítica profunda às Teorias Tradicionais, sobretudo aos processos de reprodução das relações de poder presentes nos seus desenhos curriculares. Elas questionam os pressupostos normativos subjacentes aos modos de organização dos currículos escolares, permitindo entender as consequências econômicas, políticas, sociais e culturais de tais arranjos.

As Teorias Pós-Críticas, por sua vez, podem ser consideradas enquanto uma ampliação das teorias críticas. Elas recolocam no centro do debate curricular um conjunto de questões vinculadas aos processos de produção de identidades culturais, incorporando um conjunto de referências construídas pelos movimentos sociais. As questões de raça, sexualidade, gênero, etnia, multiculturalismo e, mais recentemente, a questão do capacitismo emergem, no cenário das Teorias Pós-Críticas, como fundamentais.

Como destaca Silva (2010), currículo é, ao mesmo tempo, prática cultural e prática de significação, portanto, produtor de identidades sociais. Para o autor, “o currículo está centralmente envolvido naquilo que somos, naquilo que nos tornamos, naquilo que nos tornaremos. O currículo produz, o currículo nos produz.” (SILVA, 2010, p. 27).

Os currículos também corporificam relações de poder e produzem identidades culturais ao estabelecer os modos de organização das trajetórias formativas. É, portanto, um artefato cultural que produz identidades, por isso nos constitui e, conforme Sacristán (2000), constitui-se também no cruzamento das várias relações e disputas que ocorrem nos diferentes campos, sofrendo influências de forças concorrentes. Do mesmo modo, para Moreira (2005, p. 6), o currículo é “um campo de conflitos no qual diferentes grupos e agentes lutam pela oficialização e pelo prestígio dos seus conhecimentos, significados, habilidades, métodos, crenças e valores”.

Sabendo disso, a maneira como entendemos o processo de curricularização nos desafia a desenhar e produzir experiências sintonizadas com as críticas epistemológicas, principalmente, as realizadas pelas pensadoras e pensadores latinoamericanos, africanos, orientais, mas também europeus e norteamericanos que rompem com as abordagens que fundamentam a lógica da civilização ocidental, a qual subordina e/ou elimina outros modos de produção de conhecimentos.

É a partir dessas perspectivas sobre o currículo que situamos o debate sobre a curricularização da extensão, o qual contém elementos desse processo de recriação dos desenhos curri-

culares das licenciaturas e bacharelados, não como um problema burocrático operacional, mas como expressão das lutas em torno das diferentes tradições e concepções curriculares que se materializaram historicamente.

O processo de curricularização exige o estabelecimento de novos modos de articulação e mediação entre os saberes produzidos social, cultural e historicamente sob a égide de relações hierárquicas e assimétricas de poder. Estamos, assim, vislumbrando o estabelecimento de novas formas de produção desses campos plurais de saber, considerando que é essencial romper com o que herdamos e estabelecer novas bases epistemológicas e metodológicas que possam apontar para uma formação humana que supere as lógicas neocoloniais e criem novos modos de diálogos inter, multi e transculturais. A curricularização poderá contribuir significativamente com um desenho curricular e formativo que dialogue efetivamente com a riqueza e diversidade dos saberes tradicionais, buscando descolonizar os saberes universitários. Isso implicará a criação de novas ecologias de conhecimentos e a revitalização epistemológica, tanto na universidade quanto nos diversos processos de produção de conhecimentos presentes nas dinâmicas culturais da sociedade.

Em face disso, entendemos como fundamental o reconhecimento, pela universidade, dos saberes das mestras e dos mestres vinculados às culturas tradicionais, a fim de criar as condições de realização desses novos campos de diálogo e interação, a partir do desenho de programas e projetos formativos que potencializem o desenvolvimento de novas pesquisas e apontem para uma perspectiva ampla, plural, transcultural e planetária de cidadania.

As formulações críticas no campo da extensão universitária foram sendo estabelecidas desde 1987, ao longo dos processos coletivos vivenciados no Fórum Nacional de Pró-reitores/as de Extensão (FORPROEX). A concepção de Extensão Universitária adotada pela UFRPE, nesse sentido, ancora-se na definição estabelecida por este Fórum, sendo posteriormente atualizada:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 42).

Esse conceito enfatiza a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas IES brasileiras. Em outros termos, assim como o ensino e a pesquisa, a extensão universitária é uma dimensão central e necessária à formação profissional de qualidade e socialmente referenciada em realidades, bem como voltada às comunidades, aos grupos e às organizações sociais.

A indissociabilidade entre esses três pilares significa também que o ensino, a pesquisa e a extensão estão imbricados num processo pedagógico único inter/transdisciplinar e pluralista desde sua perspectiva epistemológica e metodológica. Nesse processo, os conhecimentos acadêmicos e os tradicionais são reconhecidos como igualmente válidos e construídos a partir de referenciais e modos de vida culturalmente diversos, não havendo hierarquização entre conhecimentos acadêmicos nem supremacia destes em relação aos conhecimentos tradicionais. Reconhecer e articular conhecimentos é a chave para uma abordagem sistêmica da complexa realidade dos territórios onde estão localizadas as diferentes instituições, como as Unidades Acadêmicas da UFRPE.

A Extensão Universitária é pautada em uma educação dialógica entre sujeitos que, juntos, comprometem-se com a transformação do mundo e com a construção de conhecimentos que se criam e recriam a partir da interação entre a universidade e a sociedade. Esses sujeitos atuam de forma

colaborativa e crítica para construir um conhecimento novo mais contextualizado e pertinente à realidade, o qual, ao retornar à universidade, impactará positivamente na construção de uma formação profissional qualificada e cidadã. Assim, entende-se a Extensão Universitária como uma relação de “mão dupla”, que articula o ensino e a pesquisa para se relacionar com a sociedade e, ao mesmo tempo, retroalimentar os processos de aprendizado no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão, promovendo uma renovação da universidade como um todo. Essa troca resulta na construção de um espaço mais plural, participativo e aberto, com currículos mais flexíveis, orientados por projetos pedagógicos que articulam a reflexão e a ação de modo dialético, como uma práxis transformadora da própria universidade e da sua relação com a sociedade.

Sendo o currículo esse produto de reflexões, lutas, “tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo” (APPLE, 1994, p. 59), são necessários debates profundos e bastante cautela na elaboração da proposta de curricularização da extensão, para que aproveitemos a excelente possibilidade de refundar as relações formativas e de restabelecer organicamente as conexões entre ensino, pesquisa, extensão e inovação nas suas articulações com a sociedade.

Assim, na educação universitária brasileira, a qual tem como premissa uma formação generalista, científica e humanística que indissocia a pesquisa, o ensino e a extensão, ainda assim é um desafio às IES atuarem de forma integrada nesses pilares, principalmente na articulação entre a universidade e as comunidades. Nesse sentido, a Extensão Universitária é um caminho para ampliar essas relações e ressignificar a formação dos sujeitos em todos os sentidos, favorecendo, de modo significativo, a formação cidadã e a profissionalização socialmente engajada.

Nessa nova perspectiva formativa, defendemos uma universidade que se relaciona verdadeiramente com a sociedade, uma vez que, conforme Freire (1992), enquanto educadora, a universidade também é educanda. Nesse sentido, a Extensão Universitária aponta para um caminho de inacabamento dos saberes acadêmicos da própria instituição, colocando-a numa posição de reconstrução permanente do mundo em que se insere e de solidariedade para com os sujeitos e com o ambiente.

A Curricularização da Extensão é entendida, portanto, como uma grande oportunidade de concretização destes objetivos, na medida que abre um importante processo de reflexão e implementação de concepções de currículo e de universidade pública de qualidade, que seja pluralista, contextualizada socialmente e transdisciplinar.

A extensão universitária é prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010), assim como reiterada na Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024). Mais recentemente, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução nº 07/2018, regulamentou e garantiu que a extensão esteja presente nos currículos dos cursos de graduação, perfazendo uma carga horária mínima de 10%, conforme se observa no Art. 3º.:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (MEC/CNE - RESOLUÇÃO nº 07/2018).

A curricularização deve ultrapassar a perspectiva meramente normativa e burocrática para, de fato, tornar-se uma oportunidade inovadora para elaboração de currículos menos fragmentados e mais integrados, flexíveis, contextualizados, transdisciplinares e fortemente comprometidos com demandas sociais de populações que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

O FORPROEX tem atuado historicamente em favor do reconhecimento da extensão como parte indispensável na formação cidadã do discente. Inclusive, sua criação, em 1987, no contexto da redemocratização do país, contribuiu significativamente para a superação de um caráter vertical e assistencialista da extensão universitária. Neste sentido, a curricularização pressupõe mudanças nos currículos, conforme afirma a Política Nacional de Extensão Universitária:

Não se trata apenas do aproveitamento das atividades de extensão como créditos no histórico escolar dos estudantes, ou da criação de disciplinas de extensão, mas das possibilidades criativas de inserção da extensão nos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação, como elemento fundamental e necessário no processo de formação do futuro profissional cidadão. (Política Nacional de Extensão Universitária - FORPROEX, 2012, p. 53)

As diretrizes do FORPROEX, que também foram incorporadas pela Resolução nº 07/2018 do CNE citada anteriormente, compreendem as atividades extensionistas⁵ nas seguintes modalidades: programa, projeto, curso, evento e prestação de serviço⁶:

I – Programa – Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), que integra, preferencialmente, as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

II – Projeto – Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e/ou tecnológico, que tem objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode ser: i) vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações) ou ii) não-vinculado a um programa (projeto isolado).

III – Curso – Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

IV – Evento – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade.

5. Art. 3º: A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

6. CORRÊA, Edison José. (Org.). Extensão Universitária: organização e sistematização / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007, p. 35 - 39.

V – Prestação de serviços – Realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), que se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

3. A curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFRPE

O desenvolvimento de ações extensionistas na UFRPE remonta ao período histórico da sua criação como universidade em 1912. Todavia, a institucionalização da extensão universitária ocorreu quando professores promoveram *Jornadas Universitárias* nos municípios do interior do Estado. Para isso, foi criada, em 1971, a Coordenação de Atividades de Extensão – COATE, que é a célula mater da Pró-Reitoria de Extensão (MARQUES, 2018, p. 42). Em outras palavras, o trabalho desenvolvido por essa coordenação criou as bases para a criação da Pró-reitoria de Atividades de Extensão (PRAE) em 1976 (MARQUES, 2018, p. 55), que hoje é a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC). Atualmente a UFRPE fortalece a relevância da Extensão Universitária em documentos vigentes, como seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Resoluções da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

O PDI/UFRPE (2021-2030), por exemplo, ressalta a construção da Política de Extensão, Cultura e Cidadania da instituição e conceitua a extensão universitária como

atividade que integra a formação acadêmica por intermédio da articulação com pesquisa e ensino, em uma perspectiva inter e transdisciplinar, mediada por processos culturais, científicos e tecnológicos, que promovem interações transformadoras entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade. Particularmente, os segmentos em condições de maior vulnerabilidade social e cultural, pelas desigualdades estruturais presentes na sociedade (pág 49).

A Resolução CEPE/UFRPE nº 220 /2020 trata da organização curricular nos cursos de graduação a partir de eixos temáticos que possibilitem a interdisciplinaridade e a integração entre ensino, pesquisa e extensão. A Resolução CEPE/UFRPE nº 330/2021, por sua vez, compreende a extensão universitária como um processo educativo, científico, tecnológico, social, esportivo, cultural e artístico que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

3.1 Articulação intersetorial e interinstitucional da curricularização na UFRPE

A formação universitária brasileira tem como premissa uma formação generalista, científica e humanística, que indissocia a pesquisa, o ensino e a extensão. Entretanto, ainda é um desafio para as instituições de ensino superior atuarem de forma integrada nesses pilares, principalmente na articulação entre a universidade e a sociedade. Desse modo, a presença da extensão nos currículos dos cursos de graduação requer mudanças nos *modi operandi* que proporcionem uma maior organicidade entre os diferentes segmentos da universidade, para que atuem de maneira conexa, coesa e articulada na efetivação dessa formação.

A articulação intersetorial passa pelo entendimento de que todos os sujeitos e setores que

compõem a universidade são corresponsáveis pelo desenvolvimento pleno das diversas atividades acadêmicas. Nesse sentido, as pró-reitorias (Ensino de Graduação; Pós-Graduação; Gestão Estudantil e Inclusão; Extensão, Cultura e Cidadania; Gestão de Pessoas; Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Administração), institutos, *campi* avançados, unidades acadêmicas, Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, entre outros setores, deverão trabalhar em conjunto, propondo e acolhendo novos processos e rotinas que viabilizem o desenvolvimento das atividades de extensão na universidade.

Além da articulação interna, é necessária uma articulação interinstitucional a partir da qual a universidade promova parcerias com instituições e demais organizações da sociedade, a exemplo de prefeituras, organizações não governamentais, movimentos sociais, entre outros segmentos representativos, para que a extensão estabeleça diálogos e encontre suporte e condições para a execução de ações que atuem em “áreas de grande pertinência social”, conforme propõe o PNE (2014-2023). É a partir dessa via de mão dupla com a sociedade, caracterizada pelo diálogo e pelo trabalho coletivo, que as ações de extensão se potencializam para gerar impacto significativo na sociedade e na formação dos estudantes. Para isso, alguns caminhos podem ser traçados, como os esboçados a seguir:

1. implementação de editais conjuntos entre pró-reitorias e institutos da UFRPE;
2. promoção da formação e do fortalecimento de núcleos integrados de ensino, pesquisa e extensão;
3. fomento à criação e manutenção de programas, projetos, entre outras ações extensionistas, articuladas à assistência estudantil;
4. equiparação das atividades de extensão às de ensino e pesquisa em processos de progressão e titulação;
5. participação da extensão nos processos formativos das atualizações docentes;
6. incentivo à participação dos técnicos administrativos em educação (TAE) em atividades de extensão, integrando equipes e/ou coordenando ações;
7. entendimento das ações de extensão como atividades constituintes da instituição e, consequentemente, encorajamento e reconhecimento dos profissionais que nelas atuam;
8. suporte logístico para atender às demandas das ações de extensão no que se refere à mobilidade, como disponibilização de transportes e diárias;
9. aproveitamento e reestruturação de espaços propícios para execução das atividades de extensão, a exemplo dos *campi* avançados, equipamentos culturais, espaços de convivência e de práticas desportivas, entre outros;
10. consolidação de parcerias com instituições públicas e privadas para captação de recursos e desenvolvimento de ações em conjunto;
11. adequação dos sistemas de registros acadêmicos para que possam contemplar as especificidades das atividades de extensão;
12. articulação com programas de pós-graduação para a oferta de atividades de extensão.

3.2 Modalidades das atividades curriculares de extensão (ACE)

A extensão universitária como componente curricular tem como objetivo possibilitar a transformação da relação entre sociedade e universidade, estabelecendo um diálogo permanente e

horizontal com segmentos sociais, de forma a garantir a produção e a democratização de conhecimentos culturalmente pertinentes à realidade de populações menos favorecidas.

A UFRPE, como instituição pública de ensino superior, objetivando a formação integral, crítica e cidadã dos seus discentes, orientará a curricularização da extensão universitária a partir de múltiplas modalidades de ações curriculares de extensão, considerando a autonomia dos NDEs para definição de desenhos curriculares pautados pelas especificidades dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como a flexibilização dos currículos, a formação acadêmica contextualizada e uma abordagem pluralista do ponto de vista metodológico e epistemológico.

O processo de concessão de título universitário de Notório Saber para mestras e mestres tradicionais vem se constituindo, nas universidades brasileiras, como um marco fundamental de rompimento com lógicas monoepistêmicas que se consolidaram por muito tempo nessas IES. Esse processo tem sido estabelecido com a participação significativa e articuladora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI), vinculado ao Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), criado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) em 2008. O INCT articulou uma rede de pesquisadores que desenvolvem pesquisas e extensão no campo das ações afirmativas a partir do trabalho do seu coordenador nacional, o professor José Jorge de Carvalho, da Universidade de Brasília (UnB), que tem desempenhado um papel significativo no desenvolvimento de programas de ações afirmativas e de formulação de novas bases epistêmicas para as universidades brasileiras.

Nesse sentido, o modo de compreensão do processos de curricularização da extensão na UFRPE concebe a concessão do Título Universitário de Notório Saber para mestras e mestres das culturas tradicionais como sendo essencial para a construção de uma universidade que dialoga em profundidade com as diferentes tradições epistemológicas presentes na sociedade. Assim sendo, a UFRPE concederá tais títulos por intermédio de um rigoroso processo de seleção pública, via editais específicos, para credenciar mestras e mestres das culturas tradicionais com o intuito de promover o desenvolvimento de programas, projetos e atividades formativas em diferentes campos de conhecimentos, por intermédio de Programas de Extensão ofertados como componentes curriculares no processos de curricularização. Essas ofertas serão normatizadas pela Resolução da Curricularização da Extensão na UFRPE.

Nesses termos, a curricularização requer considerar diretrizes orientadoras para a reformulação dos currículos dos cursos de graduação da UFRPE:

1. formação inter, multi e transdisciplinar dos discentes a partir da articulação de temáticas em eixos integradores semestrais;
2. desenvolvimento de ações de extensão (práticas) no âmbito de comunidades, grupos e organizações sociais para estabelecimento de processos pedagógicos baseado em vivências, objetivando a formação integral e cidadã dos discentes;
3. estímulo ao protagonismo dos discentes no processo de planejamento, execução e avaliação participativa das ações de extensão na sociedade;
4. articulação com o ensino/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;
5. estabelecimento de metodologias participativas para o fortalecimento de ações de extensão dialógicas, que integrem conhecimentos de povos e comunidades tradicionais, assim

como experiências de movimentos sociais do campo e da cidade no processo formativo e multicultural dos discentes;

6. presença e acompanhamento de docentes e técnicos administrativos em educação, responsáveis pela ação curricular de extensão, durante todo o processo, contribuindo diretamente para formação crítica e reflexiva, assim como para a avaliação parcial e final dos trabalhos realizados pelos discentes;
7. reconhecimento, valorização e incorporação dos conhecimentos oriundos das tradições indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e de demais povos tradicionais, seus mestres populares e suas manifestações culturais, artísticas, pedagógicas, etc. como parte do processo formativo nas ACE;
8. incentivo à atuação da comunidade acadêmica para o enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, social e cultural, prioritariamente, das populações que vivem em situação de vulnerabilidade;
9. atuação na produção e na construção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento socialmente equitativo, economicamente viável e ecologicamente sustentável do país, articulados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

As ACE se configuram como ação pedagógica de natureza integradora de conhecimentos que se fundamentam nos seguintes eixos: interdisciplinaridade, interprofissionalidade, interação dialógica com a sociedade e com os saberes tradicionais. Além disso, enfatizam o protagonismo dos discentes nos seus diversos níveis (planejamento, execução, monitoramento e avaliação). Metodologicamente, as ACE se caracterizam por serem uma ação baseada numa perspectiva crítica, diagnóstica, propositiva e reflexiva em sociedade. Trata-se de componentes curriculares de natureza flexível e renovável na definição de temáticas vinculadas aos Programas, Projetos, Cursos e Eventos de Extensão.

As Atividades curriculares de extensão (ACE) da UFRPE poderão ser ofertadas das seguintes maneiras:

1. **Atividade Curricular de Extensão de Curso (ACEC)** – A Atividade Curricular de Extensão de Curso (ACEC) poderá ser ofertada especificamente pelos cursos de graduação e organizada por semestre, funcionando como Eixos Integradores a partir de temáticas que serão o ponto de articulação entre os diversos componentes curriculares, de modo a contemplar os objetivos da formação profissional previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação. O Plano de Trabalho da ACEC deverá ser aprovado pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso e desenvolvido na modalidade de Programa, com participação direta da sociedade, devendo conter: tema e subtemas, justificativa, objetivo, metodologia, ações em sociedade, cronograma, avaliação e referências. A ACEC será conduzida pelo docente tutor vinculado ao curso, de acordo com o plano de trabalho elaborado com os docentes, discentes, técnicos/as administrativos em educação e demais sujeitos protagonistas da ação de extensão.
2. **Atividade Curricular de Extensão Transetorial (ACET)** – A Atividade Curricular de Extensão Transetorial (ACET) poderá ser desenvolvida, de maneira articulada na UFRPE, nas mo-

dalidades de Programa ou Projetos em sociedade, entre cursos de graduação, cursos de graduação e Programas de pós-graduação, cursos de graduação e outras instâncias/setores institucionais, em uma perspectiva transetorial caracterizada pelo desenvolvimento integrativo de ações de extensão em sociedade, de acordo com os objetivos da formação profissional previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. O Plano de Trabalho da ACET deverá ser aprovado pelo CCD e composto pelos seguintes elementos: tema e subtemas, justificativa, objetivo, metodologia, ações em sociedade, cronograma, avaliação e referências. A ACET será conduzida pelo docente tutor vinculado ao curso, de acordo com o plano de trabalho elaborado em parceria com representantes de setores/instâncias da UFRPE, em ações que enfatizem o protagonismo dos discentes e a relação transformadora da universidade com a sociedade.

3. **Atividade Curricular de Extensão Interinstitucional (ACEI)** – A Atividade Curricular de Extensão Interinstitucional (ACEI) poderá ser ofertada pelos cursos de graduação da UFRPE em conjunto com movimentos sociais, instituições públicas governamentais de diferentes naturezas, organizações da sociedade civil (OSC), associações vinculadas a povos e comunidades tradicionais, de acordo com os objetivos da formação profissional previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. O Plano de Trabalho da ACEI poderá ser realizado nas modalidades de Programas e Projetos de Extensão, devendo ser aprovado pelo CCD e formado por: tema e subtemas, justificativa, objetivo, metodologia, ações em sociedade, cronograma, avaliação e referências. A ACEI será conduzida pelo docente tutor vinculado ao curso em conjunto com representantes OSC e instituições públicas governamentais, em ações que enfatizem o protagonismo dos discentes e a relação transformadora da universidade com a sociedade.
4. **Atividade Curricular de Extensão Diversificada (ACED)** – A Atividade Curricular de Extensão Diversificada (ACED) poderá ser desenvolvida nas modalidades de Cursos e Eventos vinculados a Programas e Projetos das ACEC, ACET e ACEI, assim como poderá ser realizada a partir de editais de extensão da PROExC, devidamente registrados no SIGAA da UFRPE. O discente participante deverá apresentar à coordenação do seu curso o certificado de participação e o relatório final da atividade para análise e aprovação pelo CCD para fins de integralização do currículo.

No PPC, deve-se definir o foco e os objetivos das Atividades Curriculares Complementares (Atividades Autônomas, conforme o SIGAA), estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e demais atividades já existentes nos currículos dos cursos, para que se diferenciem dos novos focos e objetivos das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) para fins de integralização, principalmente para que não haja sobreposição de carga horária.

3.3 Integralização da carga horária de ACE

A carga horária total das ACE deverá estar prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFRPE, sendo o registro efetuado semestralmente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela coordenação do curso.

Os cursos deverão garantir a oferta de ACE em, pelo menos, dois formatos daqueles previstos pela UFRPE (ACEC, ACET, ACEI e ACED), com o objetivo de o estudante alcançar, de maneira

progressiva, o mínimo de 10% da carga horária total em atividades dessa natureza no tempo regular de integralização do curso.

A oferta das ACE devem estar obrigatoriamente vinculadas a Programas e/ou Projetos institucionalizados via sistema de registro oficial da UFRPE, indicado pela PROExC.

3.4 Prazos para implementação e formas de acompanhamento

A proposta do GT Curricularização da Extensão é que a implementação da curricularização da extensão na UFRPE tenha início a partir da publicação da resolução sobre o tema, contando o prazo doze (12) meses para que os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação incluam, no mínimo, dez por cento (10%) de sua carga horária total em Atividades Curriculares de Extensão (ACE). A Meta 12.7 da Lei n 13.0005/2014 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) assegura o referido percentual mínimo para as ACE e, considerando a diversidade e especificidades dos cursos de graduação, ficará a critério dos CCDs o atendimento imediato ou gradual a esse percentual. Em ambos os casos, seja a decisão pelo atendimento imediato ou pela forma escalonada, a informação deve constar no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e respeitar o prazo limite previsto de doze (12) meses.

Nesse sentido, a gestão superior instituirá uma Comissão de Acompanhamento para assistência à implementação da política de curricularização das atividades de extensão, com o início de suas atividades a partir da publicação da resolução sobre o tema, e o encerramento de suas ações datado para o final dos doze (12) meses previstos para a implementação da curricularização em todos os cursos de graduação da UFRPE.

As ACE devem estar alinhadas com os demais componentes formativos dos discentes, e a sua implementação exigirá alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de modo que possibilitem a sua execução de maneira plena. Para isso, a PROExC e a PREG atuarão no acompanhamento de todo o processo de maneira formativa e dialógica, respeitando a autonomia dos cursos e buscando soluções para as questões suscitadas. Esse processo de atualização dos PPCs se encerrará com a análise e a aprovação pelas instâncias deliberativas e com a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

A Comissão de Acompanhamento será presidida pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania da UFRPE, em ação colegiada com os demais integrantes, indicados a seguir:

1. representantes das comissões de extensão dos Departamentos, Unidades Acadêmicas e CODAI e seus substitutos eventuais;
2. presidentes dos CCDs dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância e seus substitutos eventuais;
3. representantes da PREG e PROExC que possuem atribuições diretamente relacionadas com o perfil da Comissão e seus substitutos eventuais.

As ações dessa comissão serão realizadas segundo cronograma de atividades definido junto às coordenações dos cursos de graduação, respeitando as etapas de trabalho recomendadas pelo GT Curricularização e incorporando outros segmentos, como o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos.

3.5 Monitoramento e avaliação das ACE nos Cursos de Graduação

Entendemos que o monitoramento e avaliação das ACE ocorrerá por meio dos CCDs dos Cursos de Graduação de maneira processual e participativa, com a realização de reuniões regulares, conforme cronograma previamente estabelecido. É importante que sejam consideradas as especificidades dos PPCs, as orientações da PREG e da PROExC e os documentos normativos a respeito da Curricularização, bem como os seguintes critérios:

1. elaboração do plano de trabalho da ACE;
2. apresentação do relatório final, que deverá conter:
 - I. avaliação do alcance dos objetivos do Plano de Trabalho;
 - II. avaliação dos impactos gerados para a sociedade e para a formação profissional dos discentes da UFRPE;
 - III. avaliação da quantidade de participantes da academia, da sociedade civil e dos órgãos governamentais;
 - IV. avaliação dos produtos e serviços gerados;
 - V. informações sobre a continuidade do Programa, Projeto, Curso e/ou Evento nos semestres seguintes.

3.6 Financiamento da Extensão

Em conjunto com o FORPROEx, a UFRPE dará continuidade ao debate acerca do financiamento da Extensão Universitária, considerando:

1. inclusão do financiamento da extensão na matriz orçamentária do MEC;
2. orçamento específico da UFRPE para atender às demandas da Curricularização;
3. criação de editais de fomento à extensão junto às fundações de apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão do Governo Estadual;
4. construção de parcerias com instituições públicas e privadas para apoio às atividades de extensão.

REFERÊNCIAS

APPLE, M. W. Ideologia e Currículo. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE (2014 – 2024) e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

PNE (2001-2010)

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República, Brasília, DF, 2016.

CONCEIÇÃO, J.M. Paulo Marques: memórias de um extensionista rural. Recife: EDUFRPE, 2018.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MARQUES (2018)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Portaria GR/UFRPE nº 301/2021 de 12/04/2021. Designa os servidores da Comissão de Mobilização e Construção da Curricularização da Extensão na UFRPE. Recife, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. Resolução nº 059, de 18 de dezembro de 2020. Aprova alteração no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROEXC da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Resolução CEPE/UFRPE nº 330, de 14 de setembro de 2021, aprova alteração nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROEXC da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Recife, 2021.

Resolução CNE 07/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE (PDI 2021-2030). Recife, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Resolução CEPE/UFRPE nº 220/2020...

POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - RENEX, 2012.

CORRÊA, Edison José. (Org.). Extensão Universitária: organização e sistematização / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007, p. 35 - 39.

Documento preliminar da Área IV- Educação Agrícola e Extensão Rural do Departamento de Educação, pág. 3, 2017.

GOODSON, Ivor F. Currículo: teoria e história. 12 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MOREIRA, A. F. B. A crise da teoria curricular crítica. In: COSTA, M. V. (Org.). O currículo nos limiares do contemporâneo. 4. ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

SACRISTÁN, J. G. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular. 1. ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

_____. Apresentação. In: GOODSON, Ivor F. Currículo: teoria e história. 12 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012

SILVA, M. F. O Currículo para o ensino do teatro: um estudo em escolas de educação básica. Dissertação de Mestrado. Programa Associado de Pós Graduação em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco e da Fundação Joaquim Nabuco. Recife: 2016.

SDSN Australia/Pacific. Como começar com os ODS nas universidades. Um guia para as universidades, os centros de educação superior e a academia. Edição Austrália, Nova Zelândia e Pacífico, 2017.